



IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

ATA Nº 006/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, verificou-se que a sala de reuniões piso superior, da Prefeitura Municipal de Barra Velha, estava ocupada não sendo possível realizar a reunião no local designado na Convocação. Assim, foi disponibilizado para o Conselho, a sala de Reuniões do CAM- CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos e nove, bairro Centro, em frente ao Paço Municipal, Município de Barra Velha/SC, onde reuniu-se em sessão Ordinária o **Conselho Deliberativo** deste Instituto. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Dulciléia da Rosa Malheiros, Márcia Nunes Silveira, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Rúbia Fernanda Alves, Luciana Maria da Costa, Jacinda Maria Dethiuk Padilha. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início á reunião dando as boas-vindas a todos, e antes de iniciar a pauta do dia, relatou aos Conselheiros que a Diretora Financeira e a Contadora, fariam as explanações sobre o superávit da taxa administrativa e apresentação do PPA – Plano Pluri Anual do Ipreve 2026/2029. Ato contínuo, Presidente deu início á reunião realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens: **1.** Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; **2.** Análise dos relatórios de investimentos; **3.** Análise do relatório financeiro; **4.** Análise do PPA; **5.** Escolha do novo membro do Comitê de Investimentos; **6.** Compra dos móveis; **7.** Acompanhamento da Taxa Administrativa; **8.** Assuntos diversos. Na tratativa do item **1**, o Diretor Presidente, realizou a leitura, discussão e aprovação da ordem do dia, e solicitou a Secretária do Conselho a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária considerada aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item **1** da pauta. Na tratativa do item **2** o Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, apresentou Análise dos relatórios de investimentos, e os Balancetes e Relatórios de Prestação de Contas de Maio de 2025, apresentou também os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de Maio de 2025 o Instituto contava com uma carteira no montante de R\$ 112.393.576,43 (Cento e doze milhões trezentos e noventa e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos), sendo que destes valores estão com saldo em contas correntes o montante de R\$ 457.016,98 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil dezesseis reais e noventa e oito centavos), demais valores aplicados em contas de investimentos, conforme Relatório de Gestão Ipreve Maio/2025 – SMI Consultoria e Investimentos anexo e parte integrante da presente Ata. Destaca-se ainda, a aplicação dos Recursos POR SEGMENTO/ POR TIPO DE ATIVO: **Títulos Públicos 68,19%; Fundos de Renda Fixa 29,88%; Fundos de Renda Variável 1,53%; e Contas Correntes 0,41%.** Efetuou a leitura da prestação de contas referente ao mês de maio de 2025, relatando detalhes quanto as contribuições e parcelamentos do Município, e em contrapartida as despesas realizadas pelo instituto no período. Confirmou a aquisição de mais R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais) em Títulos Públicos vencimento 2055. Finalizando os itens 2 e 3 da pauta. Em relação ao item **4.** Análise do PPA – Edivaldo solicitou a presença da Contadora do Ipreve, Sra. Marilene Gonzaga para que a mesma apresentasse o PPA – Plano Pluri Anual 2026/2029. A contadora apresentou as ações detalhadas do PPA e o valor na ordem de R\$ 143.205.438,82 (Cento e quarenta e três milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) para os próximos quatro anos. Relatou que estes valores são estimativos, e que sofrem influências direta da economia, como inflação e políticas governamentais, dependem também da arrecadação do Município, realizando assim o item 4 desta reunião; Na tratativa do item **6.** – Compra dos móveis – foi relatado que os móveis serão adquiridos pelo sistema CINCATARINA – adesão a Ata de Registro de Preços, referente aos itens disponíveis para aquisição e que os demais deverão ser licitados, após a





IPREVE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

mudança para a nova sala, explicou também que seria necessário a parte de manutenção elétrica para adaptação dos computadores e demais equipamentos, internet, telefone, e etc..., e que a previsão seria para o final do mês de julho, realizando o item 6 da pauta; Na tratativa do item 7. Acompanhamento da taxa administrativa - Conforme relatado no início da reunião, o Presidente solicitou que a Diretora Financeira esclarecesse dúvidas anteriormente apresentadas sobre o superávit da Taxa Administrativa. Juliane, apresentou as planilhas detalhadas em todos os pormenores sobre a apuração do Superávit Financeiro da TAXA ADMINISTRATIVA até 31/12/2024. Em síntese, o saldo Bancário da Conta Aplicação nº 50-8, Agência 2816-9, Caixa Econômica Federal, na data de 31/12/2024 era de R\$ 931.076,74 (novecentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) valor aplicado no fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF e em Conta Corrente de nº 50-8, Agência 2816-9, Caixa Econômica Federal, na data de 31/12/2024 o saldo era de R\$ 7.339,71 (sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), sendo o Saldo Contábil em 31/12/2024 de R\$ 855.006,83 (oitocentos e cinquenta e cinco mil seis reais e oitenta e três centavos) em conta aplicação com rendimentos de aplicação no montante de R\$ 76.069,91 (setenta e seis mil, sessenta e nove reais e noventa e um centavos), e que os ajustes em fonte de recurso estão sendo providenciados conforme dados a seguir. Deste total Bancário - R\$ 931.076,74 (novecentos e trinta e um mil, setenta e seis reais e setenta e quatro centavos) - R\$ 461.826,56 (quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) foram apurados como vínculo previdenciário (18001111 e 18001121) e que fora transferido para a Conta Benefício nº 20-6 em 19/05/2025, ajustando o superávit banco x contabilidade. Assim o Superávit Financeiro referente a Taxa Administrativa apurado até 31/12/2024 é de R\$ 393.180,27 (trezentos e noventa e três mil cento e oitenta reais e vinte e sete centavos), deste valor foi suplementado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para suprir as despesas com locação e aquisição de móveis necessários para a realização das mudanças na sala locada para a Sede do Ipreve. Questionada se este valor suplementado era suficiente para suprir as despesas com a locação, demais serviços e materiais até o final do exercício de 2025, afirmou que sim, e que as suplementações necessárias serão realizadas no decorrer do exercício. Apresentou ainda o saldo da Taxa Administrativa que em 31/05/2025 era no valor de R\$ 168.835,61 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) em conta corrente, considerando a taxa administrativa de 3,6%, conforme documentação interna disponível na Diretoria Administrativa do Instituto. Além disso, importante mencionar que foi solicitado a Gerência da Caixa Econômica Federal a criação de conta corrente específica para tratamento do valor a título de investimentos em certificação para o Pró Gestão e a Diretora Financeira aguarda o sinal positivo da agência para iniciar a movimentação do valor para sua respectiva conta. realizando o item 7 da pauta. Na tratativa do item 5. Escolha do novo membro do Comitê de investimentos – foi acordado que seria o último item da pauta – Após a publicação e divulgação do CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVE para cumprir mandato de 2025/2029 – sendo: indicação de 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do Comitê de Investimento (Documento Disponível junto a Diretoria Administrativa do Ipreve). Antes do início da votação foi deliberado que em caso de empate, entre os interessados o critério para desempate seria o tempo de serviço público do Servidor. Houve a inscrição de 08 (oito) interessados. A indicação levou em consideração a análise do currículo dos inscritos. Após votação e, considerando critério de desempate o Conselho indicou o Servidor Renato Ferreira (TITULAR) e a Servidora Camila Raimondi (SUPLENTE) para cumprir o Mandato 2025/2029. Realizando o item 5 da pauta. Após tratados os assuntos contidos na Pauta da reunião abriu-se para o item 08. Assuntos diversos – Questionado sobre a data prevista para a mudança para a nova sede, o Diretor Presidente informou que a ligação da CELESC já foi

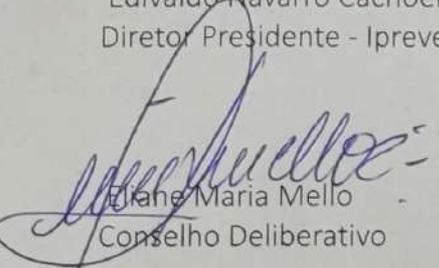


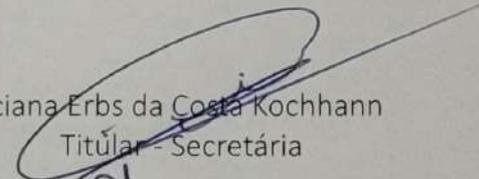


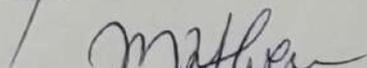
executada. Quanto aos móveis, conforme já tratado acima, serão adquiridos pelo sistema CINCATARINA – adesão a Ata de Registro de Preços, referente aos itens disponíveis para aquisição e que os demais deverão ser licitados após a mudança para a nova sala. Quanto a contratação do Agente Administrativo, informou que foi realizada a 8ª (oitava) chamada para a contratação do novo Servidor Efetivo do Instituto. Quanto ao Plano de Segregação de Massa, o Projeto de Lei encaminhado a Câmara de Vereadores, na Mensagem e Justificativa que acompanha o Projeto, lido em Sessão Plenária da Câmara de Vereadores, constava informação que o Conselho Deliberativo havia aprovado o Plano de Segregação de Massa, o que não se sustenta. Registre-se que os Conselheiros por unanimidade não concordaram com esta narrativa, sendo solicitado ao Presidente do Instituto que solicitasse ao Município a retirada desta informação da Mensagem. Cabe ressaltar que houve apenas 01(uma) Apresentação do Plano de Segregação ao Conselho Deliberativo realizada pela Empresa Lumins, Empresa Contratada pelo Município, responsável pela elaboração do Plano de Segregação de Massa, incluindo todos os estudos de acordo com a Legislação vigente. Nesta “Apresentação”, Sr. Guilherme representante da Lumins, deixou claro que “não cabia ao Conselho Deliberativo a aprovação ou não do Plano de Segregação”, E que o Conselho apenas deveria estar CIENTE DO PARECER. Na ocasião os Conselheiros perguntaram se seria possível a apresentação de novo cálculo ou de novas hipóteses para comparação, de acordo com o Anexo VI da Portaria nº 1467 do MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social, ao que este respondeu que não seria possível, a não ser por nova contratação. Assim registra-se que não foi apresentado Novo Parecer ou novo Plano de Segregação de Massa para o Conselho. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, encerram a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

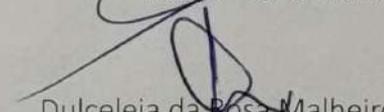
Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente - Ipreve

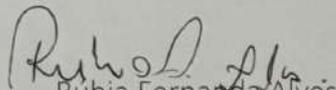
Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira

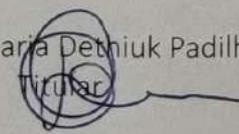

Eliane Maria Mello
Conselho Deliberativo


Luciana Erbs da Costa Kochhann
Titular - Secretária


Márcia Nunes Silveira
Titular


Dulceleia da Rosa Malheiros
Titular


Rúbia Fernanda Alves
Titular


Jacinda Maria Detniuk Padilha
Titular

Lucas Scagliusi Miguel
Advogado (Ausente)

Luciana Maria da Costa
Titular